

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2023, E CONTRATO Nº 0401.01/2024, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, ESTRADAS: QUE UNI O JORDÃO A FLORES (CONVÊNIO Nº 912406/2021 - PT Nº 1075914-46) E TRECHO RAPOSA A OITICA (CONVÊNIO Nº 913265/2021 - PT Nº 1077677-31), NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO, RETIFICAR nos presentes termos: ONDE SE LE: CONTRATO Nº 0401.01/2023. LEIA-SE: CONTRATO Nº 0401.01/2024, em face que houve erro na numeração DO CONTRATO, As demais cláusulas permanecem inalteradas. Cicero Antonio Sousa Bezerra- ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, comunica aos interessados que no dia **10 DE ABRIL DE 2024, às 10:00 horas, fase de lances**, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1203.01/2024**, cujo objeto é a **REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS DOS BAIRROS ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE (MAPP N. 5903), CONFORME ANEXO I**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://novobmmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CREDENCIAMENTO** para o seguinte objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para Credenciamento para a prestação de serviços especializados em cirurgias ciliotivas federais, **FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL (0405050372)**, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pertencentes a 4 Região de Saúde, conforme Resolução n. 52/2024-CIB/CE) conforme especificações constantes do anexo I do edital, com fundamentação legal na Lei Federal Nº. 14.133/21, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas. **Os documentos deverão ser entregues até às 10h do dia 26 de abril de 2024**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à **TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE**, no horário de 08h às 12h. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.12.2023 - SEMED** - O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Russas/CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.28.12.2023 - SEMED, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para execução de capacitações e oficinas voltadas aos profissionais do magistério, aos núcleos gestores e aos técnicos da Secretária Municipal da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas/CE, que atuam com turmas de tempo integral, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, foi **ANULADA** por determinação da autoridade superior nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Russas-CE, 14 de Março de 2024. Rafael Félix de Lima - Pregoeiro da Prefeitura do Município de Russas/CE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24.20.01/CE** - Secretaria de Cultura. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Requalificação da biblioteca e Secretaria de Cultura no Município de Itapipoca/CE.** A Secretaria de Cultura, por meio da Agente de Contratação do Município, torna público para conhecimento dos interessados que a **Concorrência Eletrônica Nº 24.20.01/CE**, com sessão marcada, conforme segue: **Acolhimento das Propostas: até às 14h do dia 25 de Abril de 2024; Abertura das Propostas: às 14h30min, do dia 25 de Abril de 2024; Sessão de Disputa de Preços: às 15h do dia 25 de Abril de 2024 (Horário de Brasília).** O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Itapipoca-CE, 14 de Março de 2024. Shirley Jane da Silva Lavor - Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - DECRETO Nº 008/2024** - "Fixa o valor atual da obrigação de pequeno valor, conforme teto atual da Previdência Social (RGPS), de acordo com o art. 100, §4º da Constituição Federal". O Prefeito Municipal de Frecheirinha-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o art. 1º da Lei Municipal nº 177/2010, que determina que o valor da **RPV- Requisição de Pequeno Valor** será atualizada por meio de decreto Municipal; **DECRETA**: Art. 1º. A Obrigação de Pequeno Valor corresponderá ao teto do Regime Geral de Previdência Social-RGPS (2023), atualmente no valor de R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2024, data da publicação da **Portaria Interministerial MPS/MF nº 02**, de 11 de janeiro de 2024. **Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, aos 14 de Março de 2024. Helton Luís Aguiar Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital.** A Secretaria de Educação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente, didático e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 03/04/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: [licitacao@independencia.ce.gov](mailto:licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 14/03/2024. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 03.12.02/2024, cujo objeto é o Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/04/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 03/04/2024, às 13h00min, horário de Brasília, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama - Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 03.13.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preço Para Futuros e Eventuais Aquisições de Materiais Pedagógicos Diversos, Destinados ao Apoio Pedagógico da Educação Infantil, Visando Atender ao Projeto "Ei Manutenção Novas Turmas", de Responsabilidade da Secretaria Municipal Da Educação e Juventude do Município de Pindoretama - Ce. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/04/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/04/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama - Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024 - CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 50.344.473/0001-84. OBJETO: material de consumo, escritório e expediente. BASE LEGAL: Pregão nº 01/2024, Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. LOTE 3: R\$ 63.655,00; LOTE 5: 39.100,00; LOTE 6: 118.715,00. Fortaleza, 13/03/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Pedro Miguel Pereira Alexandrino.**



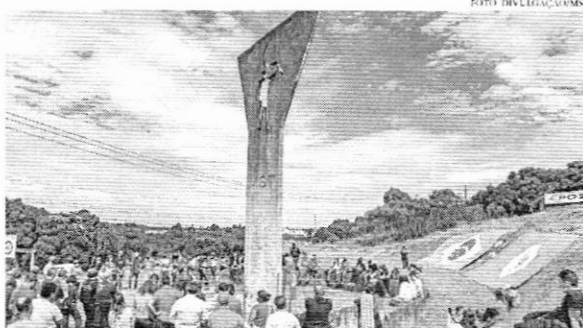
# INTERNACIONAL

67. O Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informou nesta quinta-feira (14) que o presidente Lula foi convidado para participar da Cúpula do G7, que acontecerá no próximo mês de julho na Itália. Ainda não há confirmação oficial sobre a presença do chefe do Executivo do Brasil no encontro.

## Brasil é condenado na corte internacional por morte nos anos 2000

### A indenização que deverá ser paga pelo governo brasileiro aos familiares do membro do MST, morto em um protesto, é de US\$ 400 mil

A Corte Interamericana de Direitos Humanos anunciou nesta quinta-feira, 14, que o governo brasileiro foi condenado pelo caso da morte de um trabalhador rural durante a repressão da polícia a um ato do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que ocorreu em maio de 2000. Antonio Tavares Pereira tinha 38 anos e estava participando de uma mobilização pela reforma agrária na BR-277, em Campo Largo, no Paraná. Além da morte dele, outras 185 pessoas ficaram feridas após a ação da Polícia Militar.



O Brasil deverá garantir proteção a um monumento erguido pelo MST no local do protesto

A sentença em questão foi emitida em 16 de novembro do ano passado, porém, só foi publicada ontem. Os juízes da corte determinaram que o Governo Federal deverá pagar indenizações e tratamento psicológico à família do membro do MST. Ao todo, o valor determinado para reparação por danos materiais e imateriais é de US\$ 400 mil, o que corresponde a aproximadamente R\$ 2 milhões na cotação atual. A quantia deverá ser dividida entre a viúva de Tavares e os cinco filhos.

Além do dinheiro, que será pago pela União por meio do orçamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, os juízes também estabeleceram medidas como a necessidade de que, em até um ano, o país faça "um ato público de reconhecimento" às violações cometidas e garanta proteção a um monumento

que foi erguido pelo movimento um ano depois no local do protesto. Tal peça foi projetada por Oscar Niemeyer. É válido esclarecer que o Paraná não pode ser condenado pela corte, somente o Estado brasileiro.

Conforme as informações divulgadas, o Brasil não teria fornecido explicações sobre os fatos. No relatório de mérito de 2021, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos entendeu que o governo não apresentou razões para que o falecimento pudesse ser considerado como o resultado do uso legítimo da força. "O tiro que causou a morte veio de um policial militar. O oficial não agiu em autodefesa, mas, sim, para assustar os manifestantes, e o tiro foi disparado quando a vítima estava desarmada", pontuou a corte. Por isso, os juízes determinaram que havia motivos

suficientes para demonstrar que o tiro não teve um propósito legítimo, nem foi apropriado, necessário e proporcional.

### Operação Castelhino

A Corte Interamericana também condenou o Brasil por outro caso, conhecido como "Operação Castelhino", que data de março de 2002. Em tal episódio, a Polícia Militar atirou contra 12 pessoas que estavam em uma praça do pedágio da Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, em Sorocaba, São Paulo. Os mortos seriam supostamente integrantes de uma facção criminosa. Os juízes, porém, acreditam que houve uma "execução extrajudicial". Entre os 12 mortos, oito estavam em um ônibus e os outros quatro em duas picapes. Os policiais alegaram que houve uma troca de tiros, porém, o tribunal

entendeu que o que aconteceu foi, na verdade, "uma operação planejada e realizada por agentes estatais para executar extrajudicialmente as referidas pessoas". "Considerando as regras aplicáveis sobre o ônus da prova, a Comissão concluiu que o Estado não demonstrou que a operação foi planejada de modo adequado e de acordo com um arcabouço jurídico compatível com o uso da força. Tampouco comprovou que o pessoal que participou da operação estivesse capacitado e treinado conforme os parâmetros exigidos pelo direito internacional. Além disso, a Comissão observou que os indícios que apontam para um uso desproporcional da força não foram suficientemente contestados pelo Estado, que não ofereceu uma justificativa adequada", destacou um trecho do relatório.

## Rússia acusa EUA de distorcer fatos de Putin sobre armas nucleares

O governo russo afirmou, nesta quinta-feira, 14, que as falas recentes do presidente Vladimir Putin sobre armas nucleares foram tiradas de contexto pelos norte-americanos. Na mesma ocasião, o Kremlin garantiu que os comentários não constituíam uma ameaça de utilização desses equipamentos. Na entrevista, publicada na quarta-feira, 13, Putin diz que seu país estava tecnicamente pronto para uma guerra nuclear e que se os Estados Unidos enviassem tropas para a Ucrânia, a atitude levaria a uma escalada significativa do conflito no leste europeu. "Do ponto de vista técnico-militar, estamos, é claro, prontos", disse.

A doutrina russa estabelece que tais armas poderão ser utilizadas como uma resposta a um ataque usando os mesmos tipos de equipamentos ou outras armas de destruição em massa, pelo uso de armas convencionais contra a Rússia, ou ainda, "quando a própria existência do Estado é ameaçada".

Um defensor do presidente, Peskov chamou a atenção para o fato de que, na mesma entrevista, Putin afirmou que a ideia de utilizar armas nucleares na Ucrânia nunca havia passado pela sua cabeça. "Isso foi deliberadamente tirado do contexto. Putin não fez ameaças sobre o uso de armas nucleares nesta entrevista. O presidente estava apenas falando sobre as razões que poderiam tornar inevitável o uso de armas nucleares", argumentou.

Para o representante do governo russo, "todos no Ocidente deliberadamente não repararam" nas palavras que falavam sobre a ausência de momentos em que se considerou usar esses equipamentos no território governado por Volodymyr Zelensky "apesar das diversas situações que se desenvolveram durante os combates". "Esta é uma distorção deliberada do contexto e uma falta de vontade de ouvir o presidente Putin", afirmou.

Um porta-voz da Casa Branca, Karine Jean-Pierre, afirmou que entendia que o presidente russo estava reafirmando a doutrina nuclear do território, mas argumentou que a Rússia estaria usando uma retórica "imprudente e irresponsável" durante todo o período de guerra com os ucranianos, que começou em 2022. O porta-voz do governo Putin, Dmitry Peskov, declarou ontem que o presidente estava apenas respondendo às perguntas de um jornalista e reforçando as situações já reconhecidas nas quais a Rússia seria forçada a usar armas nucleares.

## Vieira diz que Brasil só pode dialogar sobre eleições na Venezuela

Em uma audiência no Senado Federal, realizada nesta quinta-feira, 14, o ministro de Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, afirmou que ao país só cabe o diálogo no tocante às eleições venezuelanas. "Creio que não podemos fazer outra coisa, a não ser o diálogo. Temos diálogo intensamente, não é de agora. Foi ministro das Relações Exteriores da presidente Dilma Rousseff",

disse o chanceler. O pleito que escolherá o próximo chefe de Estado da Venezuela está marcado para o dia 28 de julho, o que, segundo Vieira, é fruto da articulação realizada pelas autoridades brasileiras. "Isso acontece, entre outras coisas, pelo contato que mantivemos, o Itamaraty, eu próprio e o próprio presidente da República, com o governo venezuelano, chamando atenção para

um processo eleitoral", garantiu. As eleições venezuelanas serão disputadas pelo atual presidente, Nicolás Maduro, que pode conquistar o terceiro mandato consecutivo e por um candidato da oposição, ainda não definido. A inscrição dos interessados em concorrer ao cargo começa ainda neste mês, entre os dias 21 e 25 de março. A campanha

eleitoral, por sua vez, ocorrerá entre 4 e 25 de julho. O presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, já comentou sobre a realização da votação na Venezuela. "O que eu posso esperar? Que haja as eleições para a gente saber se elas foram democráticas ou não. A gente não pode já começar a jogar dúvida antes de as eleições acontecerem", opinou.

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA** - AGO DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA...  
**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA** - AGO DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA...

**A J. Pelucco Locações e Transportes Ltda**, torna público que requer a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Licença Ambiental Única, para a Oficina Mecânica e

**EDITAL DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURICÉ - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, comunica aos interessados que no dia 09 DE ABRIL DE 2024, às 10:30 horas, fase de licitação, no portal https://www.compras.gov.br, abrirá licitação para a

**EDITAL DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURICÉ - AVISO DE REIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO E/OU REINSCRIÇÃO E/OU REINSCRIÇÃO DE EMPRESAS** - AVISO DE REIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO E/OU REINSCRIÇÃO DE EMPRESAS...

**EDITAL DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURICÉ - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, comunica aos interessados que no dia 10 DE ABRIL DE 2024, às 10:30 horas, fase de licitação, no portal https://www.compras.gov.br, abrirá licitação para a

**EDITAL DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURICÉ - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO** - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO para prestação de serviços especializados em serviços técnicos de

**CENTRAL FOTOVOLTÁICA SOL DO FUTURO I S.A. CENTRAL FOTOVOLTÁICA SOL DO FUTURO I S.A.** - Torna público que pretende a Superintendência do Meio Ambiente - SEMAM e Autorização para Manuseio de Resíduos Sólidos - MRS para instalação de Painéis Fotovoltaicos localizados no município de Apucarana, no Estado do Paraná.

**SPE FORTIN ECO RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA** - Torna público que requer a Secretaria de Meio Ambiente do Município de SEMAM e Regularização da Licença de Instalação para obra de construção de um empreendimento de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIROS DA MANGABEIRA - CE** - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - COSEVADOS E SUCCATAS - 2024/0264 - 03-03/2024  
A Prefeitura Municipal de Laranjeiros da Mangabeira - CE, Estado do Ceará, torna pública de licitação pública mista, aberta ao CNPJ/ME e ao ME, nº 07.505.821/0001-16, através de

**EDITAL DE CONVOCACÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ORGANICO DO VALE DO JACUIBATE - OPTAR-ORGANICO - CNPJ: 34.438.850/0001-02** - NRE 23.4.000.1815 - O Diretor Presidente da Cooperativa em cumprimento às disposições legais e estatutárias que lhe confiere o Estatuto Social, convoca todos os

**MARIA LAZZARI GONCALVES SOBRINHA - CNPJ: 04.063.871-23-90** - Torna público que requer a Autorização Municipal do Meio Ambiente - ANMA e Licença Ambiental Única para a construção de um empreendimento de construção de um empreendimento de

**ME BUN ESPORTE CLUBE DE 1980** - Torna público que requer a Regularização de Meio Ambiente - ANMA e Regularização da Licença de Instalação - LI para obra de construção de um empreendimento de construção de um empreendimento de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1103.01/2024

A Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, comunica aos interessados que no dia 09 de abril de 2024, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1103.01/2024, cujo objeto é a execução e recuperação de estradas vicinais, conforme anexo I.

O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://novobmmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1103.01/2024

A Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, comunica aos interessados que no dia 10 de abril de 2024, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1203.01/2024, cujo objeto é a requalificação de ruas e passeios dos Bairros Alto Alegre, no município de Baturité/CE (MAPP N. 5903), conforme Anexo I.

O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://novobmmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Baturité-CE, 11 de março de 2024.  
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando Credenciamento para o seguinte objeto: Chamamento Público, para credenciamento para a prestação de serviços especializados em cirurgias eletivas federais, Facomulsificacao com implante de Lente Intraocular Dobrável (0405050372), aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pertencentes a 4 Região de Saúde, conforme Resolução n. 52/2024-CIB/CE) conforme especificações constantes do anexo I do edital, com fundamentação legal na Lei Federal Nº. 14.133/21, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas. Os documentos deverão ser entregues até às 10h do dia 26 de abril de 2024, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, s/nº, Bairro Centro, em Baturité-CE, no horário de 08h às 12h.

Baturité-CE, 11 de março de 2024.  
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 811.01/2023

No D.O.U de 17/01/2024, Seção 3, pág. 153, referente a publicação do Tomada de Preços Nº 0811.01/2023, cujo objeto pavimentação em pedra tosca na zona rural, estradas: que uniu o Jordão a Flores (Convênio Nº 912406/2021 - PT Nº 1075914-46) e trecho Raposa a Oiticica (Convênio Nº 913265/2021 - PT Nº 1077677-31), no município de Baturité, conforme projeto básico. Onde se lê: Contrato Nº 0401.01/2023. Leia-se: Contrato Nº 0401.01/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Altera-se com base no Art. 21, §4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Baturité-CE, 11 de março de 2024.  
CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA  
Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 603.03/2024

O Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira, agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que será realizada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, - processo de contratação nº 0603.03-2024, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação da E.E.F.T.I. Professor Jose Barão na localidade de Preaoca no Município de Cascavel, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), data da sessão: 04/04/2024 às 10h00min. (Horário de Brasília).

Cascavel/CE, 13 de março de 2024.  
MÁRIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 703.03/2024

A Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira, agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que será realizada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica - processo de contratação nº 0703.03-2024, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a Requalificação da E.E.F.T.I. João Caminha de Oliveira na localidade de Vaca Morta, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), data da sessão: 05/04/2024 às 10h00min. (Horário de Brasília).

Cascavel-CE, 13 de março de 2024.  
MÁRIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1502.01/2024-05

O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º, XXXVIII, Alínea "A" da Lei Nº 14.133/2021 torna público a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 1502.01/2024-05. Do tipo menor preço por lote cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma de praças em diversas localidades e construção de praças nos distrito de santo antônio e agrovila, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data, Abertura das Propostas e Sessão de disputa dia 08 de abril de 2024 às 09:00 horas, tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Cedro - CE, 14 de março de 2024.  
TULIO LIMA SALES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023-SEDUC

Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 04/2023-SEDUC - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 04/2023-SEDUC, Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones. Vencedora - Esplan Escritório de Planejamento e Adm MUN LTDA. CNPJ: 07.207.962/0001-65, valor total R\$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais). Está aberto o prazo de 05(dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93.

Cruz - CE, 14 de março de 2024.  
ASSUNÇÃO NAYARA SILVA DE MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Chamamento Público Nº 01/2024.

A Comissão de Publicização da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (15/03/2024 à 31/12/2024), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para qualificação como organização social de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, educação, social, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural e esportiva para atuar no âmbito do Município de Forquilha/CE, nos termos da Lei Municipal nº 810/2022 e Decreto Municipal nº 003/2024. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br) (Site da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE).

Forquilha-CE, 14 de março de 2024.  
CLEGIANE LINHARES PRADO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - COJUR/SEPOG

Extrato do Contrato Nº 10/2024 - COJUR/SEPOG. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo, Sr. Valtenildo Costa Bezerra Filho, brasileiro, Advogado, portador da carteira profissional nº 21006 - OAB-CE, e do CPF nº 436.XXX.XXX-72, residente e domiciliado em Fortaleza - CE. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA com sede na Rodovia Ilhéus - Uruçua Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçua, Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, Ilhéus, CEP: 45.658-335, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 1.XXX.XXX-27 - SSP/BA e do CPF nº 240.XXX.XXX-82. DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P040838/2024, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Decreto Municipal nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: 2.1. O presente contrato tem como objeto futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática - computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital, para o período de 12 (doze) meses. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: 3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 39.885,79 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 3.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. 3.3. Dos Grupos/Itens contratados: GRUPO 3: ITEM: 05, DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADO, COM GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL. CÓD PMF: 3583110, MARCA: DATEN / DCSA-U, UNID. DE MEDIDA: UNIDADE, QUANT.: 7, VALOR UNIT. R\$ 4.626,97, VALOR. TOTAL (R\$): R\$ 32.388,79; ITEM: 07, DESCRIÇÃO: MONITOR, COM GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL., MARCA: AOC / 24P1U, UNID. DE MEDIDA: UNIDADE, QUANT.: 7, VALOR UNIT. R\$ 1.071,00, VALOR. TOTAL (R\$): R\$ 7.497,00. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada abaixo: Projeto de Atividade: 04.126.0093.1061.0001 - Implantação do SPU Digital Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3 1.500.0000.00.01 / 3 1.754.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 5.1. O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/2024, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993. 5.2. O prazo de execução será até 31/12/2024, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE. DA RESCISÃO CONTRATUAL: 19.1. Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do art. 80, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. DO FORO: 22.1. Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024. Assinam: Valtenildo Costa Bezerra Filho/ SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; José Pacheco de Oliveira Júnior/ Representante legal da DATEN TECNOLOGIA LTDA, Visto Coordenador Jurídico: Emanuel Victor Louredo Herculano. Alípio Rodrigues de Oliveira Filho - Coordenador Jurídico em exercício - OAB/CE 41.294. Coordenadoria Jurídica - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.01/2024

Pregão Eletrônico Nº 90010/2024. Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000033/2024. Nº Processo: P413887/2023. ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação a Aquisição de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS); Receptor GNSS; Estações de Trabalho para Processamento Digital de Imagens (PDIs) e Estereoscopia; softwares de processamento de imagens; seguros dos equipamentos e capacitação especializada focada na operacionalização dos VANTS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

